

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 *
DOE Nº 35.126, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

*** Republicação devido a incorreção no Art. 4º do documento original, corrigida e retificada, DOE nº36.124 de 05 de fevereiro de 2025.**

Institui o Comitê Gestor Estadual do Programa
SUS Digital no âmbito da Secretaria de Saúde
Pública do Estado do Pará (SESPA).

A Secretária Estadual de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 400, de 30 de agosto de 1951, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.232 de 1º de março de 2024, resolve:

- A necessidade de modernização dos processos e serviços de saúde através da digitalização e integração de dados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- As diretrizes do Programa SUS Digital para a promoção da eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços de saúde;
- A relevância de constituir o Comitê Gestor Estadual multidisciplinar para planejar, implementar e monitorar as ações do referido programa no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital no âmbito da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA), juntamente com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS- Pará), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI), com a finalidade de planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de caráter Estadual pactuadas no âmbito do Programa SUS Digital, conforme Art. 12 da Portaria nº3.232.

Art. 2º O Comitê Gestor Estadual será composto pelos seguintes membros (titulares e suplentes):

NOME	SETOR/ INSTITUIÇÃO
Marcelo Daniel Lopes – Titular	Gabinete / SESPA
Nádia Nair Silva da Silva - Suplente	
Raul de Paula Melo – Titular	SAGA/ SESPA
Eduardo Neves Santos - Suplente	
Gabriel Martins da Silva – Titular	SAPS / SESPA
Rita de Cássia Gomes Camarinha - Suplente	
Cristiano Rogério Oliveira dos Santos – Titular	CTIS/ Gabinete SESPA
Izaura da Silva Borges - Suplente	
Sônia Cristina Arias Bahia – Titular	NISPLAN / SESPA
Jorge Alberto Azevedo Andrade - Suplente	
Bruno Vinicius da Silva Pinheiro – Titular	DVS / SESPA
Carla Gisele Ribeiro Garcia - Suplente	
Flávio José do Carmo Reis Junior – Titular	DDASS / SESPA
Gabrielly Cristine Lopes Pereira - Suplente	
Késsia Hayase – Titular	DDRA / SESPA
Monique Nery Farias - Suplente	
Ana Paula Oliva Reis – Titular	DPAIS / SESPA
Sâmela Stefane Corrêa Galvão - Suplente	

Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho – Titular	DGTES / SESPA
Viviany de Nazaré da Silva Cardoso - Suplente	
Cláudia Regina Vieira Matos – Titular	COSEMS
Rodrigo Batista Balieiro - Suplente	
Delcimar de Sousa Viana – Titular	MINISTÉRIO/SEIDIGI
Emerson Lopes Barbosa - Suplente	

Art. 3º O Comitê Gestor Estadual terá as seguintes atribuições:

I – Realizar o Diagnóstico Situacional e aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMS) aos municípios do estado do Estado do Pará;

II – Elaborar o Plano de Ação (PA) para a implementação do Programa SUS Digital no Estado do Pará;

II – Monitorar e avaliar as ações desenvolvida as ações decorrentes do programa;

III – Propor soluções técnicas e estratégicas para os desafios identificados;

IV – Articular com outros setores e órgãos governamentais para garantir a integração e eficácia das ações do programa;

V – Submeter relatórios de progresso e avaliação à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).

Art. 4º A coordenação do Comitê Gestor Estadual ficará a cargo de Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho, como Titular, e Cristiano Rogério Oliveira dos Santos, como Suplente, sendo responsáveis pela organização das reuniões e pelo cumprimento das atribuições estabelecidas.

Art. 5º O Comitê Gestor Estadual deverá concluir suas atividades no prazo de 36 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada à Secretaria de Saúde Pública.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 04 de fevereiro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará